

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 87/2011
MODALIDADE PREGÃO (presencial)

1 – DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 - O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ sob nº 83.102.749/0001-77, torna público que está instaurando licitação, através do presente instrumento, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na modalidade PREGÃO (de forma presencial), tipo MENOR PREÇO, segundo as condições estabelecidas no presente Edital, nos seus Anexos, cujos termos, igualmente, o integram.

1.1.1 - DATA, HORÁRIO E LOCAL PARA A ENTREGA DOS ENVELOPES COM A DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: ATÉ AS 13 HORAS E 45 MINUTOS, DO DIA 20/12/2011, NO PROTOCOLO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE, sito a Rua Cel. Bueno Franco, 292, em Campo Alegre-SC.

1.1.1.1 – A entrega dos envelopes no Serviço de Protocolo do Município é de total responsabilidade da empresa licitante, excluindo a responsabilidade do Município em receber os envelopes via Correios ou por outro meio, assim como de controlar a tramitação dos documentos até o Serviço de Protocolo do Município.

1.1.2 - DATA, HORÁRIO E LOCAL PARA INÍCIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

DIA: 20/12/2011

HORA: 14 HORAS

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE, sito a Rua Cel. Bueno Franco, 292, em Campo Alegre-SC.

1.2 - O crédito orçamentário necessário ao atendimento das despesas da presente licitação correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

- Entidade: 1 – Prefeitura Municipal de Campo Alegre; Órgão: 05.00 – Secretaria Municipal de Educação; Unidade: 05.02 – Serviço de Ensino Fundamental; Função: 12 – Educação; Subfunção: 361 – Ensino Fundamental; Programa: 10 – Ensino Fundamental; Projeto: 2.105 – Manutenção e Coordenação das Atividades do Ensino Fundamental; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo; Recurso: 0.1.0103 – Recursos FUNDEB – 40% (código reduzido: 331 valor reservado R\$ **57.954,00** (cinquenta e sete mil novecentos e cinquenta e quatro reais);
- Entidade: 1 – Prefeitura Municipal de Campo Alegre; Órgão: 05.00 – Secretaria Municipal de Educação; Unidade: 05.03 – Serviço de Ensino Fundamental; Função: 12 – Educação; Subfunção: 365 – Educação Infantil; Programa: 11 – Educação Infantil; Projeto: 2.106 – Manutenção e Coordenação das Atividades da Educação Infantil; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo; Recurso: 0.1.0103 – Recursos FUNDEB – 40% (código reduzido: 332, valor reservado R\$ **17.876,00** (dezessete mil e oitocentos e setenta e seis reais);

1.3 - Não serão aceitas nem recebidas (pela Comissão de Licitações ou Pregoeiro), em hipótese alguma, documentações e propostas após a data e hora aprazadas no item 1.1.1, ainda que tenham sido despachadas, endereçadas e/ou enviadas por qualquer meio, anteriormente a data de vencimento.

1.4 - Ocorrendo a decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público, que impeça a realização deste evento na data acima marcada, a Licitação fica automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação, no mesmo local e horário.

1.5 - Os esclarecimentos de dúvidas de caráter técnico ou legal sobre o presente Edital deverão ser objeto de consulta por escrito ao Protocolo deste Município em até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura da Licitação. O(a) Pregoeiro(a) responderá às questões formuladas e disponibilizará a consulta e resposta no site do Município (www.campoalegre.sc.gov.br), sendo de total responsabilidade dos licitantes o acesso e acompanhamento no respectivo *site*.

2 - DO OBJETO E CONDIÇÕES

2.1 – O objeto da presente licitação consiste na AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR “PERSONALIZADO” PARA USO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA O ANO LETIVO 2012. As quantidades e especificações constam do Anexo I, parte integrante deste Edital.

2.1.1 – Os materiais deverão ser entregues (na totalidade) entre os dias 16/01/2012 a 31/01/2012, conforme a Autorização de Fornecimento (que será encaminhada via fax ou e-mail).

2.1.2 – A empresa vencedora entregará o objeto no prédio da Secretaria Municipal de Educação deste Município, com veículo próprio, sem custo adicional de frete ou outros, em dias úteis, respeitando o seguinte horário: das 8 às 11 h e das 13 às 16h.

2.1.3 – Por ocasião da entrega, os materiais serão conferidos, não sendo aceitos, em hipótese nenhuma qualquer material que não atenda as exigências do presente Edital (ver “descrição do Material” no Anexo I). Caso a vencedora se negue a cumprir as exigências do Instrumento Convocatório, serão aplicadas as penalidades cabíveis.

2.1.4 - A empresa vencedora terá prazo de 2 (dois) dias úteis para a substituição do(s) item(ns) rejeitado(s), sob pena de suspensão do pagamento total da nota, até a devida substituição.

2.1.5 - Os materiais que não cumpram corretamente as funções para as quais se destinam (ex.: caneta que falha, fita adesiva que descola ou não cola, tesoura que não corta, cola que não cola, régua torta, etc..) serão submetidos à troca, no prazo máximo de 5 dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste Instrumento.

2.1.6 - O critério de julgamento será pelo requisito **MENOR PREÇO GLOBAL.**

3- DA APRESENTAÇÃO E DA PARTICIPAÇÃO

3.1 - Os interessados deverão entregar, na data, horário e local indicados neste Edital 2 (dois) envelopes fechados e numerados, em cuja parte externa deverá constar:

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA e/ou PREÇO

Pregão nº 87/2011

Nome da empresa licitante

ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTAÇÃO e/ou HABILITAÇÃO

Pregão nº 87/2011

Nome da empresa licitante

3.1.1 - O envelope nº 01 deverá conter a proposta comercial e o nº 02 a documentação necessária à habilitação;

3.1.2 - Encerrado o prazo para entrega dos envelopes, nenhum outro documento será recebido, nem serão permitidos quaisquer adendos ou alterações à documentação ou a proposta.

3.2. DA PARTICIPAÇÃO

3.2.1. Poderão participar desta Licitação empresas do ramo que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital;

Rua Cel. Bueno Franco, nº 292, Centro – Campo Alegre-SC Tel: (47) 3632-2266

3.2.2. Não poderão participar da presente Licitação empresas:

- a) Concordatárias ou em processo de recuperação judicial ou de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- b) Que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou que estejam com tal direito suspenso;
- c) Estrangeiras que não funcionem no País.

4 – DO CREDENCIAMENTO

4.1 - Os interessados em efetuar lances verbais, manifestar intenção de recurso, e/ou participar como representante da empresa na sessão, deverão se credenciar junto ao Pregoeiro, no início da sessão de abertura do pregão, através de representante legal devidamente munido de documento que o credencie a participar do procedimento licitatório.

4.2 - O credenciamento que trata o item 4.1 poderá ser realizado das seguintes formas:

4.2.1 - Por meio de procuração pública ou particular com firma reconhecida expressando seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em nome da representada (acompanhada do respectivo Estatuto, Contrato Social, ou ato constitutivo da empresa a representar, para confirmação dos poderes ali estabelecidos); ou.

4.2.2 - Em sendo o representante sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá este apresentar cópia autenticada do respectivo Estatuto, Contrato Social, ou ato constitutivo da empresa a representar, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.3 - O representante deverá apresentar, também, carteira de identidade ou documento equivalente que o identifique.

4.4 - Será admitido apenas 1 (um) representante para cada empresa licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

4.5 – Os documentos para o credenciamento (exceto carteira de identidade ou documento equivalente que o identifique) deverão ser apresentados em fotocópia autenticada.

4.5.1 – A autenticação que trata o item 4.5 poderá ser realizada em cartório competente ou por servidor público integrante da Equipe de Apoio ou Pregoeiro (deste Pregão), ou publicação em órgão da imprensa oficial (exceto os documentos emitidos via internet).

4.5.1.1 - A autenticação por servidor público de que trata o item 4.5.1, somente poderá ser realizada até às 13 horas e 30 minutos do dia 20/12/2011, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Alegre.

5– DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

5.1 – Aberta a sessão, após o credenciamento, os interessados ou os seus representantes apresentarão a Declaração, conforme modelo no Anexo II (FORA dos Envelopes nºs 1 e 2), dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação.

5.1.1 – Em caso do licitante não apresentar a Declaração poderá preenchê-la na própria sessão, pelo licitante devidamente credenciado à sessão, utilizando o modelo padrão fornecido pela Equipe de Apoio.

5.1.2 – Caso o licitante não compareça a sessão de julgamento e não apresente a Declaração, este estará automaticamente desclassificado.

6- DA COMPROVAÇÃO DO ENQUADRAMENTO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

6.1 - As microempresas e empresas de pequeno porte que quiserem valer-se da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, deverão apresentar, também (FORA dos Envelopes nºs 1 e 2), Certidão Simplificada (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), comprovando o enquadramento como micro empresa ou empresa de pequeno porte.

6.1.1 – A Certidão Simplificada que trata o item 6.1 deverá ser recente, não sendo aceito com data de emissão anterior a 01 outubro de 2011.

6.1.2 – A Certidão Simplificada de que trata o item 6.1 deverá ser apresentada em original ou fotocópia autenticada.

6.1.2.1 – A autenticação que trata o item 6.1.2 poderá ser realizada em cartório competente ou por ou servidor público integrante da Equipe de Apoio ou Pregoeiro (deste Pregão).

6.1.2.1.1 - A autenticação por servidor público de que trata o item 6.1.2.1, somente poderá ser realizada até às 13 horas e 30 minutos do dia 20/12/2011, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Alegre.

7- DA PROPOSTA COMERCIAL

7.1 - A proposta comercial (envelope nº. 01) deverá conter (conforme modelo constante do Anexo I):

- a) Especificação do objeto cotado e sua marca;
- b) Preço unitário e total do item, formulado em moeda corrente nacional, devendo estar nele incluídas todas as despesas, tais como: frete, impostos, etc.
- c) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias;

7.1.1 - Em caso de divergência entre o preço unitário e total do item, será considerado o preço global do lote;

7.1.2 - A omissão dos prazos de execução e de validade da proposta não desclassificará o proponente, sendo considerados os estipulados neste Edital;

7.1.3 - Serão consideradas apenas as propostas devidamente carimbadas (ou identificadas) e assinadas, que não contenham emendas ou rasuras;

7.1.3.1 - A falta de assinatura e carimbo na proposta poderá ser suprida pelo representante legal da empresa presente à Sessão (devidamente credenciado).

7.1.5 - Não serão aceitas propostas alternativas de preço oferecidas pelo mesmo licitante.

7.1.6 – As propostas apresentadas com valor acima do máximo fixado no item 1.1.6, serão automaticamente desclassificadas.

8 - DA HABILITAÇÃO

8.1 - Os licitantes deverão apresentar, no envelope nº 02, os seguintes documentos:

8.1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

8.1.1.1 - Contrato social, ou documento constitutivo.

8.1.1.1.1 – Fica dispensado da apresentação do contrato social ou documento constitutivo a empresa que já o apresentou (cópia autenticada) no Credenciamento (item 4).

8.1.2 - HABILITAÇÃO FISCAL

8.1.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

8.1.2.2 - Certidão Conjunta de Débitos e Tributos Federais;

8.1.2.3 - Prova de regularidade para com as Fazendas: Estadual e Municipal da sede da licitante;

8.1.2.4 - Prova de regularidade relativa a Seguridade Social – Certidão Negativa de Débito - CND, com o INSS, demonstrando situação regular no cumprimento das contribuições sociais, ou conjunta, na forma da lei;

8.1.2.5 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal.

8.1.3 - OUTRAS COMPROVAÇÕES

8.1.3.1 - Declaração da licitante, subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme modelo constante do ANEXO III;

8.1.3.2 - Declaração da licitante, subscrita pelo representante legal, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo constante do ANEXO IV.

8.2 - Os documentos que trata o subitem 7.1 deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada em cartório competente, ou servidor público integrante da Equipe de Apoio deste Pregão, ou publicação em órgão da imprensa oficial (exceto os documentos emitidos via Internet).

8.2.1 - A autenticação por servidor público de que trata o item anterior, somente poderá ser realizada até às 13 horas e 30 minutos do dia 20 de dezembro de 2011, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Alegre.

8.3 – Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial (exceto quando o próprio documento comprovar que é válido tanto para matriz quanto para filial).

9 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS E DA HABILITAÇÃO

9.1 - Aberta a sessão do PREGÃO, no local, dia e hora definidos neste edital, o Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, adotará os seguintes procedimentos:

9.1.1 - Conferência do credenciamento dos representantes legais, mediante confronto do instrumento de credenciamento com seu documento de identificação;

9.1.2 – Recebimento da Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação;

9.1.3 - Recebimento da Declaração do Enquadramento de Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme o caso;

9.1.4 - Abertura do envelope contendo a proposta comercial;

9.1.5 – Ordenação das propostas em ordem crescente de preços e verificação da conformidade da proposta de menor preço, com as especificações e as demais exigências constantes deste Edital;

9.1.6 - Classificação das propostas de menor preço Total de cada Lote e daquelas que contenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para que seus autores participem dos lances verbais. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas comerciais escritas nas condições definidas nesta alínea, o Pregoeiro classificará as melhores

propostas subseqüentes, até o máximo de três, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas;

9.1.7 - Solicitação de lances verbais aos representantes presentes e credenciados que serão formulados individualmente e seqüencialmente, a partir do autor da proposta classificada de maior preço. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes. No caso de empate no preço das propostas escritas, será efetuado sorteio para definição da ordem de formulação dos lances verbais;

9.1.8 – Aplicabilidade de Lei Complementar nº 123/2006 “direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte”, conforme o caso, somente às empresas que apresentaram a Declaração que trata o item 6.0;

9.1.8 - Abertura do envelope de habilitação do licitante, cuja proposta foi classificada com menor preço, para confirmação de suas condições de habilitação;

9.1.9 - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar no envelope de habilitação os documentos referentes à regularidade fiscal, todavia, apresentada a declaração constante do item 6.0, eventual restrição poderá ser sanada após o julgamento das propostas de preços, no prazo de dois dias úteis, contados da data de sessão de julgamento, na forma da Lei Complementar nº 123/06.

9.1.10 - Espaço concedido aos licitantes para manifestação e motivação de interposição de recurso quanto às fases do pregão.

9.2 - Caso não se realizem lances verbais ou a empresa não credencie representante para participar da sessão, serão considerados os preços constantes das propostas escritas;

9.3 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente, às penalidades constantes neste Edital.

10 - DA HOMOLOGAÇÃO E DO FORNECIMENTO

9.1 - Concluído o julgamento, com a adjudicação do objeto da licitação ao vencedor, o processo será remetido à autoridade superior para a homologação do resultado;

9.2 – Após a homologação do processo a licitante vencedora será Intimada à entrega do objeto.

11 - DO PAGAMENTO

11.1 - O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega (da totalidade), contra apresentação da nota fiscal, exceto quando ocorrer o previsto no item 2.1.3.

12 - DOS RECURSOS

12.1 - Das decisões do pregoeiro caberá recurso, desde que haja manifestação da intenção de recorrer feita durante a sessão, com registro em ata da síntese de suas razões, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, contados a partir do término do prazo do recorrente. A licitante que apresentou a intenção (motivadamente) do recurso terá prazo de 3 (três) dias consecutivos para protocolizar as razões do recurso

12.2 - O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo;

12.3 - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

12.4 - A falta de manifestação do licitante de interpor recurso no decorrer da sessão pública de abertura do pregão, importará a decadência do direito de recurso e será adjudicado o objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13 - DAS PENALIDADES E DA RESCISÃO

13.1 - O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, deixar de cumprir parcial ou totalmente as disposições deste Instrumento, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa, cometer fraude fiscal ou atrasar a entrega do material, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Campo Alegre pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sujeita a declaração de inidoneidade, e também à aplicação de multa de até 10% do total da proposta, por qualquer razões já citadas.

14 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - A licitação poderá ser revogada em qualquer de suas fases, por motivos de oportunidade e conveniência administrativa, devidamente justificados, sem que caiba aos respectivos participantes direito a reclamação ou indenização;

14.2 - A participação no presente processo licitatório implica na aceitação integral e irrevogável de todas as condições exigidas neste Edital e nos documentos que dele fazem parte integrante, bem como na observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor.

14.3 - Da sessão pública para realização do pregão será lavrada ATA circunstanciada, que registrará os fatos ocorridos durante a sessão, o registro dos licitantes credenciados, as propostas escritas e verbais apresentadas, a análise da documentação exigida para habilitação e a intenção de interposição de recursos.

14.4 - Para obter cópia deste Edital e anexos, os interessados deverão acessar o *site* www.campoalegre.sc.gov.br.

14.5 - Quaisquer informações deverão ser solicitadas por escrito, e encaminhadas ao protocolo da Prefeitura Municipal, sito a Rua Cel. Bueno Franco, 292 – Centro, Campo Alegre, onde será respondido também por escrito e divulgado a consulta e resposta no *site* acima informado.

14.6 - Eventuais impugnações ao Edital, somente serão recebidas (obedecido o prazo imposto pela Lei de Licitações) em sua via original, protocolizada (no Protocolo da Prefeitura Municipal, sito a Rua Cel. Bueno Franco, 292 – Centro, Campo Alegre-SC).

14.7 - Qualquer informação, alteração, complemento, revogação ou anulação ao edital será disponibilizado no *site* do Município (www.campoalegre.sc.gov.br), e é de total responsabilidade da empresa participante a verificação no mesmo.

14.8 - Os casos omissos no presente Edital serão analisados de acordo com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, suas alterações e demais legislação em vigor, pertinentes à matéria.

14.9 - O resumo do presente Edital será publicado no Diário Oficial do Município (www.diariomunicipal.sc.gov.br), e ainda, a sua íntegra disponibilizada no *site* do Município (www.campoalegre.sc.gov.br).

14.9 - A entrega dos envelopes de proposta e documentos no Protocolo da Prefeitura Municipal é de total responsabilidade da empresa licitante.

14.10 - Fazem parte integrantes deste Edital;
ANEXO I – Modelo Planilha para Cotação de Preços;

Rua Cel. Bueno Franco, nº 292, Centro – Campo Alegre-SC Tel: (47) 3632-2266

ANEXO II – Modelo Declaração Cumprimento Requisitos de Habilitação;
ANEXO III – Modelo Declaração Atendimento às leis trabalhistas; e
ANEXO IV – Modelo Declaração Inexistência de Fatos Impeditivos.
ANEXO V – Planilha de Estimativa de Preços

Campo Alegre, 05 de dezembro de 2011.

VILMAR GROSSKOPF
Prefeito Municipal

PIERRE ANDRADE DOS SANTOS
Assessor Jurídico
OAB 15.760

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE-SC

ANEXO I

MODELO DE PLANILHA PARA A APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 87/2011, MODALIDADE PREGÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	<u>APONTADOR DE LÁPIS COM TAMPA</u> Apontador de lápis com tampa. Confeccionado em polipropileno virgem atóxico. Dimensões mínimas: 24mm de comprimento, 15mm de largura e 21mm de altura, com tampa. Reservatório de resíduos do lápis. Impressão personalizada com o Brasão do Município na cor preta, incluído arte, prova print e fotolito, conforme figura do ANEXO VI deste.	PEÇAS	1.590		
02	<u>BORRACHA BRANCA OVAL</u> Borracha branca oval. Dimensões mínimas: 55mmx28mm, espessura 10 mm, peso 19g. Impressão personalizada com Brasão do município na cor preta, incluído arte, prova print e fotolito, conforme figura do ANEXO VI deste.	PEÇAS	1.790		
03	<u>LÁPIS DE ESCREVER</u> Lápis de escrever ultra resistente. Escrita cor grafite. Cor do lápis preto. Dimensões mínimas: 173mmx6mm e redondo. Impressão no corpo personalizada com o Brasão do Município na cor 1x0, incluído arte, prova print e fotolito, conforme figura do ANEXO VI deste.	PEÇAS	2.440		
04	<u>RÉGUA DE 30 CM</u> Régua confeccionada em PET, ultra-resistente (que possibilite flexionar até encostar as pontas sem quebrar). Dimensões mínimas: 30mmx310mm com espessura 2 mm, peso 24g. Acabamento corte declive (base espessura diminuída 1 mm) Com graduação impressa de 0 a 30 cm. Impressão personalizada com Brasão do município na cor 1x0, incluído arte, prova print e fotolito, conforme figura do ANEXO VI deste.	PEÇAS	1.690		
04	<u>PASTA COM ELÁSTICO</u> Pasta com elástico confeccionada em papel Kraft natural 280g. Dimensões mínimas: Tamanho Fechado: 36x23,5cm - Tamanho Aberto: 36x47cm. Impressão personalizada com Brasão do município e fotos diversas cores, incluído arte, prova print e fotolito, conforme figura do ANEXO VII deste.	PEÇAS	1.500		
05	<u>TUBO DE COLA 90 GRAMAS</u> Tubo de cola branca atóxica lavável, contendo 90 gramas. Composição: base em PVA, com selo do INMETRO, tubo flexível com abertura da tampa	PEÇAS	1.500		

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE-SC

	giratória. Com etiqueta medindo pelo menos 6,5x4,7cm em adesivo de papel reciclado 180gr. Impressão personalizada na etiqueta com Brasão do município e fotos diversas cores incluído arte, prova print e fotolito, conforme figura do ANEXO VII deste. Com espaço que possibilite escrever nome e série do aluno.				
06	<u>GIZ DE CERA</u> Caixa de Giz de cera grande. Dimensões mínimas: tamanho aberto 30cm x 14,5cm - tamanho fechado 13,5cm x 11cm x 1cm. Caixa confeccionada em papel reciclado 240g, com corte e vinco. Com espaço que permite escrever o nome do aluno e série com no mínimo 1,5cm x 10cm. Acabamento corte especial, colagem da caixa, marcador de pagina, produto atóxico. Contendo 12 cores de giz de cera grande e grosso com no mínimo 100 mm de comprimento e 11 mm de diâmetro. Composição do giz pigmentos, ceras, atóxico e que não mancha as mãos e carga mineral inerte. Produto certificado pelo INMETRO. Caixa com Impressão personalizada com Brasão do município e fotos diversas cores incluído arte, prova print e fotolito, conforme figura do ANEXO VII deste.	CAIXA	1.500		
07	<u>CAIXA DE LÁPIS DE COR</u> Caixa de lápis de cor com 12 cores, lápis com no mínimo de comprimento 175mm x 8mm de diâmetro de boa qualidade. Composição do lápis: madeira, pigmentos, carga inerte, ceras e aglutinantes. Caixa em papel cartão duplex 300g, com corte e vinco com as dimensões mínimas: tamanho aberto 200 mm x 222 mm -tamanho fechado 90x8x90x8x180 mm, com espaço para identificação do aluno, série e escola com no mínimo 7.9 cm x 2.2cm, com acabamento corte especial, colagem da caixa e marcador de página. Produto atóxico, certificado pelo INMETRO. Caixa com Impressão personalizada com Brasão do município e fotos diversas cores incluído arte, prova print e fotolito, conforme figura do ANEXO VII deste.	CAIXA	1.500		
08	<u>CANETINHA HIDROCOR</u> Caneta hidrográfica com 06 cores sortidas, ponta com 2mm, tampa antiasfixiante da mesma cor do corpo, com embalagem em estojo plástico transparente, tinta atóxica. Composição: água, corantes e umectantes, sendo corpo e tampa em resina termoplástica, com no mínimo 145mm de comprimento e 07mm de diâmetro. Estojo com etiqueta em impressão personalizada com Brasão do município e fotos diversas cores incluído arte, prova print e fotolito, conforme figura do ANEXO	ESTOJO	1.700		

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE-SC

	VII deste.				
10.0	<u>CADERNO BROCHURA 48 FOLHAS</u> Caderno brochura com dimensões mínimas: tamanho aberto 21 x 31 cm e tamanho fechado 15,5 x 21 cm. Miolo: 96 páginas (48 folhas) em papel Off-set 70gr. Cor da impressão personalizada do miolo: 2x2. Capa em papel triplex 250g refilado com dois grampos. Capa com cor da impressão personalizada frente e verso: 4x1 com laminação. Com Brasão do município e fotos diversas cores incluído arte, prova print e fotolito, conforme figura do ANEXO VII deste.	PEÇAS	960		
11.0	<u>CADERNO BROCHURA 64 FOLHAS</u> Caderno brochura com dimensões mínimas: tamanho aberto 21 x 31 cm e tamanho fechado 15,5 x 21 cm. Miolo: 128 páginas (64 folhas) em papel Off-set 70gr. Cor da impressão personalizada do miolo: 2x2. Capa em papel triplex 250g refilado com dois grampos. Capa com cor da impressão personalizada frente e verso: 4x1 com laminação. Com Brasão do município e fotos diversas cores incluído arte, prova print e fotolito, conforme figura do ANEXO VII deste.	PEÇAS	2.430		
12.0	<u>CADERNO BROCHURA 80 FOLHAS</u> Caderno brochura com dimensões mínimas: tamanho aberto 21 x 31 cm e tamanho fechado 15,5 x 21 cm. Miolo: 160 páginas (80 folhas) em papel Off-set 70gr. Cor da impressão personalizada do miolo: 2x2. Capa em papel triplex 250g refilado com dois grampos. Capa com cor da impressão personalizada frente e verso: 4x1 com laminação. Com Brasão do município e fotos diversas cores incluído arte, prova print e fotolito, conforme figura do ANEXO VII deste.	PEÇAS	680		
13.0	<u>CADERNO BROCHURA 96 FOLHAS</u> Caderno brochura com dimensões mínimas: tamanho aberto 21 x 31 cm e tamanho fechado 15,5 x 21 cm. Miolo: 192 páginas (96 folhas) em papel Off-set 70gr. Cor da impressão personalizada do miolo: 2x2. Capa em papel triplex 250g refilado com dois grampos. Capa com cor da impressão personalizada frente e verso: 4x1 com laminação. Com Brasão do município e fotos diversas cores incluído arte, prova print e fotolito, conforme figura do ANEXO VII deste.	PEÇAS	1.150		
14.0	<u>CADERNO DE DESENHO</u> Caderno de desenho com dimensões mínimas: tamanho aberto 21 x 60cm e tamanho fechado 21 x 30cm. Miolo: 120 páginas (60 folhas) em Off-set 75g. Capa frente triplex 300g, cor personalizada 4x0 com verniz UV total 1 lado. Capa Verso triplex	PEÇAS	1.180		

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE-SC

	300g, cor personalizada 0x4 com verniz UV total 1 lado. Espiral em arame 15 mm na cor que melhor combinar. Furação redonda. Capa com cor da impressão personalizada frente e verso, com Brasão do município e fotos diversas cores incluído arte, prova print e fotolito, conforme figura do ANEXO VII deste.				
15.0	<u>MASSA DE MODELAR</u> Massa de modelar com a seguinte composição: massa de amido - água carboidrato de cereais, cloreto de sódio conservante, essências, aditivos e pigmentos. Acompanha uma espátula de 10cm x 1cm em polipropileno atóxica. Com no mínimo 6 cores diferentes, embaladas em 1 embalagem plástica (6 cores cada) dentro de uma caixa em duplex 300g, tamanho da caixa aberta 250mm x 310mm que comporte as 6 cores deferentes da massa de modelar e possibilite o transporte, com impressão personalizada com Brasão do município e fotos diversas cores incluído arte, prova print e fotolito, conforme figura do ANEXO VII deste.	CAIXA	555		
16.0	<u>CANETA RECICLADA FEITA COM EMBALAGEM DE LEITE DE CAIXINHA</u> Caneta com tampa de escrita cor azul, tampa com no mínimo 63mm de comprimento e 12mm de diâmetro, caneta com no mínimo 144mm de comprimento e 8mm de diâmetro Carga na cor azul com 75mm de carga, corpo da caneta confeccionado com embalagem de leite de caixinha. Boa qualidade de escrita e corpo com impressão personalizada com Brasão do município na cor 1x0, incluído arte, prova print e fotolito, conforme figura do ANEXO VI deste.	PEÇAS	790		
17.0	<u>CANETA RECICLADA FEITA COM EMBALAGEM DE LEITE DE CAIXINHA</u> Caneta com tampa de escrita cor preta, tampa com no mínimo 63mm de comprimento e 12mm de diâmetro, caneta com no mínimo 144mm de comprimento e 8mm de diâmetro Carga na cor preta com 75mm de carga, corpo da caneta confeccionado com embalagem de leite de caixinha. Boa qualidade de escrita e corpo com impressão personalizada com Brasão do município na cor 1x0, incluído arte, prova print e fotolito, conforme figura do ANEXO VI deste.	PEÇAS	460		
18.0	<u>CANETA RECICLADA FEITA COM EMBALAGEM DE LEITE DE CAIXINHA</u> Caneta com tampa de escrita cor vermelha, tampa com no mínimo 63mm de comprimento e 12mm de	PEÇAS	90		

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE-SC

	<p>diâmetro, caneta com no mínimo 144mm de comprimento e 8mm de diâmetro Carga na cor vermelha com 75mm de carga, corpo da caneta confeccionado com embalagem de leite de caixinha. Boa qualidade de escrita e corpo com impressão personalizada com Brasão do município na cor 1x0, incluído arte, prova print e fotolito, conforme figura do ANEXO VI deste.</p>				
19.0	<p><u>CADERNO UNIVERSITÁRIO 10 MATÉRIAS</u> Caderno universitário com dimensões mínimas: tamanho aberto 27,5 x 40,5cm e tamanho fechado 20 x 27,5cm. Miolo em off set 63g cor 2x2 - 20 folhas por matérias, sendo total 200 fls. Início do miolo 8 folhas personalizadas 1x1. Divisores de matérias: 10 folhas papel off set 90g cor 2x0. Capa frente e verso em papel couche 170g, cor 4x0, revestida em papelão de 2mm + guarda em papel off set 120g. Acabamento capa laminação fosca e verniz hi-gloss 90%. Espiral arame de cor que melhor combinar com a capa e furação redonda. Envelope com solda eletrônica em PVC Sarja 0,20 no início do caderno tamanho 19,8 x 27,3cm. Capa com cor da impressão personalizada frente e verso, com Brasão do município e fotos diversas cores incluído arte, prova print e fotolito, conforme figura do ANEXO VII deste.</p>	PEÇAS	460		
20.0	<p><u>AGENDA ESCOLAR</u> Agenda escolar com capa dura revestida com PVC cristal pó 0,15 e PVC camurça 0,20. Envoltos em cartão 2mm e capa frente em 4x0 e capa verso cor 0x4 em papel reciclado 150gr. Miolo: com 340 páginas no total. Em pantone c-100 y- 80 m-15 k - 40, papel reciclado 63gr, tamanho 15 x 21cm. Miolo com todas as páginas personalizadas pela Secretaria de Educação. Mais 2 folhas no final da agenda em adesivo reciclado 180g em papel reciclado com meio corte com bandeira do município e figuras. Acabamento: colocação de espiral arame com furação redonda, na cor que melhor combinar. Com a seguinte distribuição interna, páginas iniciais: identificação, história do município, hino da cidade, equipe da secretaria, escolas da rede municipal, mapa da cidade, oração da criança, ficha médica, calendário 2011/2012/2013, normas gerais, histórico da cidade e característica do município, cronograma dos centros escolares, horário de aula, direitos e deveres da família, tabuada, anotações e páginas finais: mapa do Brasil, estados brasileiros, hino nacional, hino de Santa Catarina, mensagem da secretaria e etc. Com desenvolvimento da capa com cor da</p>	PEÇAS	1720		

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE-SC

	impressão personalizada frente e verso, com Brasão do município e fotos diversas cores incluído arte, prova print e fotolito, conforme figura do ANEXO VII deste.				
21.0	<u>PENAL</u> Confeccionado em tamanho único e retangular, material nylon 600, com no mínimo diâmetro de 9 cm e largura 22 cm, na cor verde, zíper de 6 mm com puxador de metal, personalizado com bordado do Brasão do Município , incluído arte da estampa, prova print e fotolito, conforme figura do ANEXO I deste. Todo fechamento com verde brilhante. A empresa deverá apresentar juntamente com a amostra, ensaio de laboratório credenciado pelo inmetro (exemplo SENAI), original ou cópia autenticada, com data não inferior a 3 meses da abertura das propostas que ateste: 01 - A gramatura do tecido no mínimo 442 gramas. 02 - A composição do tecido 100% poliéster.	PEÇAS	90		
22.0	<u>COMPASSO EM METAL</u> Compasso em corpo metálico. Com Selo do INMETRO. Resina termoplástica, na cor azul com no mínimo 15,2cm de altura e 3,8cm de largura. Profundidade 1,1cm. Roldana de regulagem em metal. Com grafite e regulador. Corpo com impressão personalizada com Brasão do município na cor 1x0, incluído arte, prova print e fotolito, conforme figura do ANEXO VI deste.	PEÇAS	90		
23.0	<u>TESOURA EM INOX COM ASTE</u> Tesoura em inox de no mínimo 13,5 cm de comprimento. Cabo plástico em polietileno atóxico. Com sistema de abertura abre e fecha flexível (ASTE). Com graduação gravado no inox de 0 a 5 cm. Corpo com impressão personalizada com Brasão do município na cor 1x0, incluído arte, prova print e fotolito, conforme figura do ANEXO VI deste.	PEÇAS	90		
TOTAL					

Validade da proposta: _____ dias (não inferior a 60 dias)

CARIMBO (ou identificação) E ASSINATURA:

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE-SC

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(Nome do licitante) _____, CNPJ N°
_____ sediada (endereço completo)
_____ declara, sob as penas da Lei, que
cumpre plenamente os requisitos de habilitação para a participação no presente processo licitatório, modalidade
Pregão nº 87/2011.

_____ de _____ de _____

NOME: _____

CPF: _____

ASSINATURA: _____

ANEXO III

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE-SC

DECLARAÇÃO

_____ (NOME DO LICITANTE), CNPJ-ME N° _____, sediada _____ (ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da Lei, que não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores de (18) anos para realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão-de-obra direta de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

.....dede.....

NOME: _____

CPF: _____

ASSINATURA: _____

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE-SC

(Nome do licitante) _____, CNPJ N°

_____ sediada (endereço completo) _____

_____ declara, sob as penas da Lei, que até a presente data
inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de
declarar ocorrências posteriores.

_____ de _____ de _____

NOME: _____

CPF: _____

ASSINATURA: _____

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE-SC

ANEXO V

PLANILHA ESTIMATIVA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	<u>APONTADOR DE LÁPIS COM TAMPA</u> Apontador de lápis com tampa. Confeccionado em polipropileno virgem atóxico. Dimensões mínimas: 24mm de comprimento, 15mm de largura e 21mm de altura, com tampa. Reservatório de resíduos do lápis. Impressão personalizada com o Brasão do Município na cor preta, incluído arte, prova print e fotolito, conforme figura do ANEXO VI deste.	PEÇAS	1.590	0,95	1.510,50
02	<u>BORRACHA BRANCA OVAL</u> Borracha branca oval. Dimensões mínimas: 55mmx28mm, espessura 10 mm, peso 19g. Impressão personalizada com Brasão do município na cor preta, incluído arte, prova print e fotolito, conforme figura do ANEXO VI deste.	PEÇAS	1.790	0,68	1.217,20
03	<u>LÁPIS DE ESCREVER</u> Lápis de escrever ultra resistente. Escrita cor grafite. Cor do lápis preto. Dimensões mínimas: 173mmx6mm e redondo. Impressão no corpo personalizada com o Brasão do Município na cor 1x0, incluído arte, prova print e fotolito, conforme figura do ANEXO VI deste.	PEÇAS	2.440	0,68	1.659,20
04	<u>RÉGUA DE 30 CM</u> Régua confeccionada em PET, ultra-resistente (que possibilite flexionar até encostar as pontas sem quebrar). Dimensões mínimas: 30mmx310mm com espessura 2 mm, peso 24g. Acabamento corte declive (base espessura diminuída 1 mm) Com graduação impressa de 0 a 30 cm. Impressão personalizada com Brasão do município na cor 1x0, incluído arte, prova print e fotolito, conforme figura do ANEXO VI deste.	PEÇAS	1.690	1,35	2.281,50
05	<u>PASTA COM ELÁSTICO</u> Pasta com elástico confeccionada em papel Kraft natural 280g. Dimensões mínimas: Tamanho Fechado: 36x23,5cm - Tamanho Aberto: 36x47cm. Impressão personalizada com Brasão do município e fotos diversas cores, incluído arte, prova print e fotolito, conforme figura do ANEXO VII deste.	PEÇAS	1.500	2,50	3.750,00
06	<u>TUBO DE COLA 90 GRAMAS</u> Tubo de cola branca atóxica lavável, contendo 90 gramas. Composição: base em PVA, com selo do INMETRO, tubo flexível com abertura da tampa	PEÇAS	1.500	1,98	2.970,00

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE-SC

	giratória. Com etiqueta medindo pelo menos 6,5x4,7cm em adesivo de papel reciclado 180gr. Impressão personalizada na etiqueta com Brasão do município e fotos diversas cores incluído arte, prova print e fotolito, conforme figura do ANEXO VII deste. Com espaço que possibilite escrever nome e série do aluno.				
07	<u>GIZ DE CERA</u> Caixa de Giz de cera grande. Dimensões mínimas: tamanho aberto 30cm x 14,5cm - tamanho fechado 13,5cm x 11cm x 1cm. Caixa confeccionada em papel reciclado 240g, com corte e vinco. Com espaço que permite escrever o nome do aluno e série com no mínimo 1,5cm x 10cm. Acabamento corte especial, colagem da caixa, marcador de pagina, produto atóxico. Contendo 12 cores de giz de cera grande e grosso com no mínimo 100 mm de comprimento e 11 mm de diâmetro. Composição do giz pigmentos, ceras, atóxico e que não mancha as mãos e carga mineral inerte. Produto certificado pelo INMETRO. Caixa com Impressão personalizada com Brasão do município e fotos diversas cores incluído arte, prova print e fotolito, conforme figura do ANEXO VII deste.	CAIXA	1.500	4,35	6.525,00
08	<u>CAIXA DE LÁPIS DE COR</u> Caixa de lápis de cor com 12 cores, lápis com no mínimo de comprimento 175mm x 8mm de diâmetro de boa qualidade. Composição do lápis: madeira, pigmentos, carga inerte, ceras e aglutinantes. Caixa em papel cartão duplex 300g, com corte e vinco com as dimensões mínimas: tamanho aberto 200 mm x 222 mm -tamanho fechado 90x8x90x8x180 mm, com espaço para identificação do aluno, série e escola com no mínimo 7.9 cm x 2.2cm, com acabamento corte especial, colagem da caixa e marcador de página. Produto atóxico, certificado pelo INMETRO. Caixa com Impressão personalizada com Brasão do município e fotos diversas cores incluído arte, prova print e fotolito, conforme figura do ANEXO VII deste.	CAIXA	1.500	3,30	4.950,00
09	<u>CANETINHA HIDROCOR</u> Caneta hidrográfica com 06 cores sortidas, ponta com 2mm, tampa antiasfixiante da mesma cor do corpo, com embalagem em estojo plástico transparente, tinta atóxica. Composição: água, corantes e umectantes, sendo corpo e tampa em resina termoplástica, com no mínimo 145mm de comprimento e 07mm de diâmetro. Estojo com etiqueta em impressão personalizada com Brasão do município e fotos diversas cores incluído arte, prova print e fotolito, conforme figura do ANEXO	ESTOJO	1.700	2,00	3.400,00

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE-SC

	VII deste.				
10	<u>CADERNO BROCHURA 48 FOLHAS</u> Caderno brochura com dimensões mínimas: tamanho aberto 21 x 31 cm e tamanho fechado 15,5 x 21 cm. Miolo: 96 páginas (48 folhas) em papel Off-set 70gr. Cor da impressão personalizada do miolo: 2x2. Capa em papel triplex 250g refilado com dois grampos. Capa com cor da impressão personalizada frente e verso: 4x1 com laminação. Com Brasão do município e fotos diversas cores incluído arte, prova print e fotolito, conforme figura do ANEXO VII deste.	PEÇAS	960	1,70	1.632,00
11	<u>CADERNO BROCHURA 64 FOLHAS</u> Caderno brochura com dimensões mínimas: tamanho aberto 21 x 31 cm e tamanho fechado 15,5 x 21 cm. Miolo: 128 páginas (64 folhas) em papel Off-set 70gr. Cor da impressão personalizada do miolo: 2x2. Capa em papel triplex 250g refilado com dois grampos. Capa com cor da impressão personalizada frente e verso: 4x1 com laminação. Com Brasão do município e fotos diversas cores incluído arte, prova print e fotolito, conforme figura do ANEXO VII deste.	PEÇAS	2.430	2,45	5.953,50
12	<u>CADERNO BROCHURA 80 FOLHAS</u> Caderno brochura com dimensões mínimas: tamanho aberto 21 x 31 cm e tamanho fechado 15,5 x 21 cm. Miolo: 160 páginas (80 folhas) em papel Off-set 70gr. Cor da impressão personalizada do miolo: 2x2. Capa em papel triplex 250g refilado com dois grampos. Capa com cor da impressão personalizada frente e verso: 4x1 com laminação. Com Brasão do município e fotos diversas cores incluído arte, prova print e fotolito, conforme figura do ANEXO VII deste.	PEÇAS	680	2,40	1.632,00
13	<u>CADERNO BROCHURA 96 FOLHAS</u> Caderno brochura com dimensões mínimas: tamanho aberto 21 x 31 cm e tamanho fechado 15,5 x 21 cm. Miolo: 192 páginas (96 folhas) em papel Off-set 70gr. Cor da impressão personalizada do miolo: 2x2. Capa em papel triplex 250g refilado com dois grampos. Capa com cor da impressão personalizada frente e verso: 4x1 com laminação. Com Brasão do município e fotos diversas cores incluído arte, prova print e fotolito, conforme figura do ANEXO VII deste.	PEÇAS	1.150	2,60	2.990,00
14	<u>CADERNO DE DESENHO</u> Caderno de desenho com dimensões mínimas: tamanho aberto 21 x 60cm e tamanho fechado 21 x 30cm. Miolo: 120 páginas (60 folhas) em Off-set 75g. Capa frente triplex 300g, cor personalizada 4x0 com verniz UV total 1 lado. Capa Verso triplex	PEÇAS	1.180	4,50	5.310,00

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE-SC

	300g, cor personalizada 0x4 com verniz UV total 1 lado. Espiral em arame 15 mm na cor que melhor combinar. Furação redonda. Capa com cor da impressão personalizada frente e verso, com Brasão do município e fotos diversas cores incluído arte, prova print e fotolito, conforme figura do ANEXO VII deste.				
15	<u>MASSA DE MODELAR</u> Massa de modelar com a seguinte composição: massa de amido - água carboidrato de cereais, cloreto de sódio conservante, essências, aditivos e pigmentos. Acompanha uma espátula de 10cm x 1cm em polipropileno atóxica. Com no mínimo 6 cores diferentes, embaladas em 1 embalagem plástica (6 cores cada) dentro de uma caixa em duplex 300g, tamanho da caixa aberta 250mm x 310mm que comporte as 6 cores deferentes da massa de modelar e possibilite o transporte, com impressão personalizada com Brasão do município e fotos diversas cores incluído arte, prova print e fotolito, conforme figura do ANEXO VII deste.	CAIXA	555	3,40	1.887,00
16	<u>CANETA RECICLADA FEITA COM EMBALAGEM DE LEITE DE CAIXINHA</u> Caneta com tampa de escrita cor azul, tampa com no mínimo 63mm de comprimento e 12mm de diâmetro, caneta com no mínimo 144mm de comprimento e 8mm de diâmetro Carga na cor azul com 75mm de carga, corpo da caneta confeccionado com embalagem de leite de caixinha. Boa qualidade de escrita e corpo com impressão personalizada com Brasão do município na cor 1x0, incluído arte, prova print e fotolito, conforme figura do ANEXO VI deste.	PEÇAS	790	1,40	1.106,00
17	<u>CANETA RECICLADA FEITA COM EMBALAGEM DE LEITE DE CAIXINHA</u> Caneta com tampa de escrita cor preta, tampa com no mínimo 63mm de comprimento e 12mm de diâmetro, caneta com no mínimo 144mm de comprimento e 8mm de diâmetro Carga na cor preta com 75mm de carga, corpo da caneta confeccionado com embalagem de leite de caixinha. Boa qualidade de escrita e corpo com impressão personalizada com Brasão do município na cor 1x0, incluído arte, prova print e fotolito, conforme figura do ANEXO I deste.	PEÇAS	460	1,40	644,00
18	<u>CANETA RECICLADA FEITA COM EMBALAGEM DE LEITE DE CAIXINHA</u> Caneta com tampa de escrita cor vermelha, tampa com no mínimo 63mm de comprimento e 12mm de	PEÇAS	90	1,40	126,00

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE-SC

	diâmetro, caneta com no mínimo 144mm de comprimento e 8mm de diâmetro Carga na cor vermelha com 75mm de carga, corpo da caneta confeccionado com embalagem de leite de caixinha. Boa qualidade de escrita e corpo com impressão personalizada com Brasão do município na cor 1x0, incluído arte, prova print e fotolito, conforme figura do ANEXO VI deste.				
19	CADERNO UNIVERSITÁRIO 10 MATÉRIAS Caderno universitário com dimensões mínimas: tamanho aberto 27,5 x 40,5cm e tamanho fechado 20 x 27,5cm. Miolo em off set 63g cor 2x2 - 20 folhas por matérias, sendo total 200 fls. Início do miolo 8 folhas personalizadas 1x1. Divisores de matérias: 10 folhas papel off set 90g cor 2x0. Capa frente e verso em papel couche 170g, cor 4x0, revestida em papelão de 2mm + guarda em papel off set 120g. Acabamento capa laminação fosca e verniz hi-gloss 90%. Espiral arame de cor que melhor combinar com a capa e furação redonda. Envelope com solda eletrônica em PVC Sarja 0,20 no início do caderno tamanho 19,8 x 27,3cm. Capa com cor da impressão personalizada frente e verso, com Brasão do município e fotos diversas cores incluído arte, prova print e fotolito, conforme figura do ANEXO VII deste.	PEÇAS	460	16,50	7.590,00
20	AGENDA ESCOLAR Agenda escolar com capa dura revestida com PVC cristal pó 0,15 e PVC camurça 0,20. Envoltó em cartão 2mm e capa frente em 4x0 e capa verso cor 0x4 em papel reciclado 150gr. Miolo: com 340 páginas no total. Em pantone c-100 y- 80 m-15 k - 40, papel reciclado 63gr, tamanho 15 x 21cm. Miolo com todas as páginas personalizadas pela Secretaria de Educação. Mais 2 folhas no final da agenda em adesivo reciclado 180g em papel reciclado com meio corte com bandeira do município e figuras. Acabamento: colocação de espiral arame com furação redonda, na cor que melhor combinar. Com a seguinte distribuição interna, páginas iniciais: identificação, história do município, hino da cidade, equipe da secretaria, escolas da rede municipal, mapa da cidade, oração da criança, ficha médica, calendário 2011/2012/2013, normas gerais, histórico da cidade e característica do município, cronograma dos centros escolares, horário de aula, direitos e deveres da família, tabuada, anotações e páginas finais: mapa do Brasil, estados brasileiros, hino nacional, hino de Santa Catarina, mensagem da secretaria e etc. Com desenvolvimento da capa com cor da	PEÇAS	1720	9,85	16.942,00

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE-SC

	impressão personalizada frente e verso, com Brasão do município e fotos diversas cores incluído arte, prova print e fotolito, conforme figura do ANEXO VII deste.				
21	<u>PENAL</u> Confeccionado em tamanho único e retangular, material nylon 600, com no mínimo diâmetro de 9 cm e largura 22 cm, na cor verde, zíper de 6 mm com puxador de metal, personalizado com bordado do Brasão do Município , incluído arte da estampa, prova print e fotolito, conforme figura do ANEXO I deste. Todo fechamento com verde brilhante. A empresa deverá apresentar juntamente com a amostra, ensaio de laboratório credenciado pelo inmetro (exemplo SENAI), original ou cópia autenticada, com data não inferior a 3 meses da abertura das propostas que ateste: 01 - A gramatura do tecido no mínimo 442 gramas. 02 - A composição do tecido 100% poliéster.	PEÇAS	90	12,50	1.125,00
22	<u>COMPASSO EM METAL</u> Compasso em corpo metálico. Com Selo do INMETRO. Resina termoplástica, na cor azul com no mínimo 15,2cm de altura e 3,8cm de largura. Profundidade 1,1cm. Roldana de regulagem em metal. Com grafite e regulador. Corpo com impressão personalizada com Brasão do município na cor 1x0, incluído arte, prova print e fotolito, conforme figura do ANEXO VI deste.	PEÇAS	90	3,50	315,00
23	<u>TESOURA EM INOX COM ASTE</u> Tesoura em inox de no mínimo 13,5 cm de comprimento. Cabo plástico em polietileno atóxico. Com sistema de abertura abre e fecha flexível (ASTE). Com graduação gravado no inox de 0 a 5 cm. Corpo com impressão personalizada com Brasão do município na cor 1x0, incluído arte, prova print e fotolito, conforme figura do ANEXO VI deste.	PEÇAS	90	3,50	315,00
TOTAL					75.830,90

ANEXO VI



PREFEITURA DE
CAMPO ALEGRE

Secretaria Municipal de Educação

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE-SC

ANEXO VII



**PREFEITURA DE
CAMPO ALEGRE**

Secretaria Municipal de Educação

